



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 – ART. 75, II - LEI Nº 14.133/2021 EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP (REPUBLICADO)**

### **1. PREÂMBULO:**

**1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.571.501/0001-35, com sede na rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, torna público que realizará Contratação Direta, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, que faz parte integrante, objetivando obter proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

I - Data Limite para recebimento de proposta e documentação, considerado o horário de Brasília-DF:

a) Meio físico: **24/05/2024, às 18:00 horas;**

b) Meio eletrônico, por e-mail: **24/05/2024, às 18:00:00 horas.**

II - A presente contratação direta será conduzida pela Agente de Contratação designada pela Portaria nº 24, de 25 de maio de 2024.

### **2.0 – DO OBJETO:**

2.1 - Constitui objeto desta Contratação Direta, a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, para atender demandas da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, conforme quantitativos estimados e especificações descritos no Anexo I deste Edital:

2.1.1. A Câmara Municipal se reserva no direito de não esgotar a quantidade estimada constante do Anexo I deste Edital

### **3.0 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – A presente Contratação Direta ficará aberta para recebimento de propostas e documentos até a data e horário constante do inciso I, cláusula 1.1 deste edital, sendo que as propostas somente serão consideradas recebidas se enviadas/protocoladas até o referido dia e horário, considerado o horário de Brasília-DF.

3.1.1. As propostas protocoladas em meio físico ou enviadas por meio eletrônico após o horário que a refere o inciso I, da cláusula 1.1 serão consideradas não recebidas e descartadas.

3.1.2 – As propostas e documentos poderão ser enviados da seguinte forma:

I – em meio físico, envelope único, com proposta de preços e documentos, a ser entregue no Protocolo da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, sito à rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

II – em meio eletrônico, no seguinte e-mail: [camara.bonfin@outlook.com](mailto:camara.bonfin@outlook.com)

3.1.2.1. No envelope único a que refere o item I da cláusula 3.1.2., deverá estar expresso os dados do proponente interessado, bem como fazer menção à presente Contratação Direta, da seguinte forma:

EMPRESA: (NOME DA EMPRESA) CNPJ/MF: XXX CONTEÚDO: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2024.
---

### **4.0 – DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

4.1. Somente poderão participar do certame Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 1.435, de 29 de dezembro de 2023, que manifestarem interesses em ofertar propostas para fins de contratação direta com a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

4.2. A comprovação da condição de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será aferida mediante apresentação de declaração na forma do Anexo III.

### **5.0 – DA PROPOSTA:**

5.1 – O proponente interessado poderá enviar proposta de preços, na forma estabelecida na cláusula 3 deste Edital, preferencialmente na forma do Anexo II deste Edital.

5.1.1. A proposta deverá conter a descrição dos produtos ofertados, constando a marca e o valor unitário e total para cada item ofertado.

5.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste edital.

5.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

5.1.4. É facultado ao proponente ofertar preços para a totalidade dos itens relacionados no Anexo I – Memorial Descrito ou apenas para aqueles itens de seu interesse.

### **6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

6.1 – O interessado em participar do certame deverá apresentar juntamente com a proposta, na forma disposta na cláusula 3.0 deste Edital, a seguinte documentação:

#### **6.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:**

6.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI ou documento equivalente;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

6.1.1.3. Declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 474, de 22 de junho de 2023;

6.1.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.1.1.7. Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual da sede do proponente.

### **7.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes da presente Contratação Direta correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00 – Ficha 49.

### **8.0 – DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. A contratação decorrente da presente Contratação Direta se dará mediante emissão de nota de empenho, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação decorrente desta Contratação Direta terá prazo de vigente contados da data de emissão da nota de empenho, com duração até o encerramento do exercício financeiro de 2024 ou esgotar a quantidade estimada para contratação.

### **9.0 – DO PAGAMENTO:**

9.1 – A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada à Contratante, a qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o recebimento definitivo dos produtos entregues.

9.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos produtos.

9.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

### **10.0 – DAS CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO:**

10.1. Os produtos constantes do objeto desta Contratação Direta serão entregues, na sede da Câmara Municipal ou no estabelecimento comercial da contratada, mediante Nota de Autorização de Fornecimento.

10.2. Os produtos serão adquiridos pela Câmara Municipal, de forma parcelada, mediante demanda.

10.3. A Câmara Municipal se reserva no direito de não receber os produtos que estejam em desconformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital e na proposta do proponente.

### **11.0. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

11.1. A presente Contratação Direta submete-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2016 e Lei Municipal nº 1.435/2023.

### **12.0. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo o interesse público sobre o particular.

### **13.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3. A anulação do procedimento da presente Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

13.5. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

I – Anexo I – Memorial Descritivo;

II – Anexo II – Modelo de proposta comercial;

III – Anexo III – Declaração de enquadramento nas condições de MEI/ME/EPP.

Bonfinópolis de Minas-MG, 20 de maio de 2024.

**VANI CAETANO DA SILVA**

Secretaria Executiva



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

### ANEXO I MEMORIAL DESCRITO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.
01	<b>DETERGENTE NEUTRO:</b> Classificação/Características Gerais: detergente líquido neutro sequeze 500 ML(similar a marca ipês).	UN	60
02	<b>AGUA SANITARIA:</b> Composição: Hipoclorreto de sódio e água. Princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. (similar marca Qboa) frasco de 1 litro.	UN	40
03	<b>SABÃO EM PO</b> Sabão em pó embalagem com 800 gramas Referencia: OMO	PC	12
04	<b>TOALHA DE ROSTO</b> Branca, 95% algodão, 50x80cm	UD	10
05	<b>ÁLCOOL</b> 70% embalagem de 1lt.	UD	20
06	<b>PACOTE DE SABÃO EM BARRA;</b> Pacote de Sabão em barra neutro contendo 5 unidade cada pacote. Referência: ypê	pct	12
07	<b>DESIFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO:</b> Tecnologia: Anti odor Neofresh (similar marca Pinho Bril)	UN	60
08	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b> Embalagem de 500ml ( tipo veja)	UN	60
09	<b>ODORIZADOR AEROSSOL</b> Bom Ar, fragrância lavanda, embalagem com 360 ml	UN	10

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

10	<b>AMACIANTE DE ROUPAS.</b> Embalagem de 2lt Tipo (ypé)	UN	6
11	<b>ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA</b>	UN	6
12	<b>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS</b> Embalagem com 3 unidades tipo ( scoot breet)	PC	10
13	<b>ESPONJA DE AÇO</b> Tipo (bombril)	PC	06
14	<b>VASOURA</b> De pelo macia com cabo de 1,20mt	UN	03
15	<b>PANO DE CHÃO</b> Saco alvejado para limpar chão 47x72cm 100% algodão.	UN	6
16	<b>PANO TIPO FLANELA PARA LIMPEZA</b> Tecido 100% Algodão 38x58.	UN	6
17	<b>PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO</b> folha dupla (embalagem com 12 unidades) rolos com 30mt	UN	15
18	<b>BALDE</b> Balde de plástico redondo com capacidade de 12lt	UN	2
19	<b>ALCOOL GEL</b> Embalagem de 500ml	UN	6
20	<b>BRILHO ALUMÍNIO</b> Embalagem de 500ml tipo ( politriz)	UN	2
21	<b>INSETICIDA</b> 300ML tipo ( SBT)	UN	4
22	<b>ESCOVA PARA HIGIÊNIZAÇÃO DE VASO COM SUPORTE</b> Escova para limpeza em vaso sanitário.	UN	4
23	<b>SACO PARA LIXO</b> Pacote com 10 unidades com capacidade de 30lt	PC	60



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

24	<b>SACO PARA LIXO</b> Pacote com 5 unidades com capacidade de 100lt	PC	5
25	<b>PAPEL TOALHA PARA SUPORTE EM BANHEIRO</b> Fardo com 1.000 unidades	FARDO	40
26	<b>RODO COM ESTRUTURA DE MADEIRA</b> Tamanho 40 centímetros com borracha em EVA	UN	10
27	<b>JARA DE VIDRO</b> Jara de vidro transparente com capacidade de 1,5 litros.	UN	03
28	<b>COPOS DE VIDRO</b> Especificações: Copo de vidro transparente com capacidade de 300ml.	UN	20
29	<b>FRIGIDEIRA.</b> Frigideira redonda de alumínio antiaderente n° 16	UN	1
30	<b>COPO DE ALUMINIO:</b> Copo de alumínio antiaderente, com capacidade de 2 litros.	UN	1
31	<b>XÍCARAS PARA CAFÉ:</b> Xícaras para café em vidro transparente.	UN	20
32	<b>VASILHA DE PLASTICO;</b> Vasilha retangular capacidade de 6 litro com travas na tampa.	UN	02
33	<b>GARRAFA TERMICA;</b> Garrafa térmica para café com capacidade de 1l (sistema de pressão na tampa para retirada do líquido.	UN	2
34	<b>FILTRO PARA CAFÉ</b> Embalagem com 30 unidades tipo (melita 103) Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: n° 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses	UN	45



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

35	<b>COPO DESCARTÁVEIS:</b> Copo descartáveis com capacidade de 50ml (pacote com 100 unidades).	UN	20
36	<b>COPOS DESCARTÁVEIS;</b> Copo transparente capacidade de 200ml pacote com 100 unidades.	PC	60
37	<b>MANGUEIRA DE JARDINAGEM;</b> Mangueira de jardinagem flexível com 30 metros de comprimento.	UN	01
38	<b>PANO DE COPA;</b> Pano atoalhado cor branco medindo 41x64, 95% algodão.	UN	10
39	<b>MANTEIGA DE LEITE;</b> Manteiga de leite com sal pote de 500gr tipo (Coopatos).	UN	10
40	<b>AÇÚCAR</b> Açúcar branco. Acondicionado em pacote com peso líquido de 5 quilo. Prazo de validade a vencer em período mínimo de 06 (seis) meses. Referência: Cristal	KG	24
41	<b>CAFÉ TORRADO E MOIDO;</b> Café moído em embalagem de 500 gramas (tipo Itaú).	PC	90
42	<b>POLVILHO DOCE</b> polvilho doce, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedencia, informações nutricionais, lote e data de validade. pct de 500 gramas.	KG	12
43	<b>OVOS</b> ovos vermelhos e grandes - de galinha, sadios, livres de rachaduras e sujidades	DUZIA	12
44	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> farinha trigo especial, sem fermento ,pct 1kg Referencia; Vilma	KG	12
45	<b>FERMENTO QUÍMICO.</b> Fermento químico em pó 100 gramas Referencia Po Royal.	UN	10



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

46	<b>ÓLEO DE SOJA</b> óleo de soja 900 ml	UN	12
47	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho pacote de 1kg	UN	08
48	<b>MILHARINA.</b> Embalagem de 500 gramas tipo (sinha)	UN	08
48	<b>BISCOITO CREAM CRAKER</b> Pacote de biscoito água e sal de 400 gramas Referencia; Crean cracler	UN	20
49	<b>BISCOITO DE DOCE MAISENA</b> Biscoito de doce pacote de 500 gramas	UN	40
50	<b>ÁGUA MINERAL</b> - Garrafão de 20 litros	UN	85

### **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI/ME/EPP**

À Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

Referência: **Processo de Contratação Direta nº \_\_\_\_/2024.**

**NOME DA EMPRESA/MEI:**

**CNPJ/MF:**

**ENDEREÇO:**

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18-A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um “X” a condição de enquadramento.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

### RECIBO DE EDITAL

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	

Declaro para os fins que fizerem necessários que recebi nesta data cópia do Edital de Contratação Direta nº \_\_\_\_/2024, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG  
[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG,  
Referência: **Processo de Contratação Direta nº \_\_\_\_/2024.**

**NOME DA EMPRESA:**  
**CNPJ/MF:**  
**ENDEREÇO:**

Apresentamos pela presente, proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo descritos, previstos no processo de Contratação Direta em referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>DETERGENTE NEUTRO:</b> Classificação/Características Gerais: detergente líquido neutro sequeze 500 ML(similar a marca ipês).	UN	60			
02	<b>AGUA SANITARIA:</b> Composição: Hipoclorreto de sódio e água. Princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. (similar marca Qboa) frasco de 1 litro.	UN	40			
03	<b>SABÃO EM PO</b> Sabão em pó embalagem com 800 gramas Referencia: OMO	PC	12			



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

04	<b>TOALHA DE ROSTO</b> Branca, 95% algodão, 50x80cm	UD	10			
05	<b>ÁLCOOL</b> 70% embalagem de 1lt.	UD	20			
06	<b>PACOTE DE SABÃO EM BARRA;</b> Pacote de Sabão em barra neutro contendo 5 unidade cada pacote. Referência: ypê	pct	12			
07	<b>DESIFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO:</b> Tecnologia: Anti odor Neofresh (similar marca Pinho Bril)	UN	60			
08	<b>LIMPADOR MULTIUSO</b> Embalagem de 500ml ( tipo veja)	UN	60			
09	<b>ODORIZADOR AEROSSOL</b> Bom Ar, fragrância lavanda, embalagem com 360 ml	UN	10			
10	<b>AMACIANTE DE ROUPAS.</b> Embalagem de 2lt Tipo (ypé)	UN	6			
11	<b>ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA</b>	UN	6			
12	<b>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS</b> Embalagem com 3 unidades tipo ( scoot breet)	PC	10			
13	<b>ESPONJA DE AÇO</b> Tipo (bombril)	PC	06			



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

14	<b>VASOURA</b> De pelo macia com cabo de 1,20mt	UN	03			
15	<b>PANO DE CHÃO</b> Saco alvejado para limpar chão 47x72cm 100% algodão.	UN	6			
16	<b>PANO TIPO FLANELA PARA LIMPEZA</b> Tecido 100% Algodão 38x58.	UN	6			
17	<b>PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO</b> folha dupla (embalagem com 12 unidades) rolos com 30mt	UN	15			
18	<b>BALDE</b> - Balde de plástico redondo com capacidade de 12lt	UN	2			
19	<b>ALCOOL GEL</b> Embalagem de 500ml	UN	6			
20	<b>BRILHO ALUMÍNIO</b> Embalagem de 500ml tipo ( politriz)	UN	2			
21	<b>INSETICIDA</b> 300ML tipo ( SBT)	UN	4			
22	<b>ESCOVA PARA HIGIÊNIZAÇÃO DE VASO COM SUPORTE</b> Escova para limpeza em vaso sanitário.	UN	4			
23	<b>SACO PARA LIXO</b> Pacote com 10 unidades com capacidade de 30lt	PC	60			



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

24	<b>SACO PARA LIXO</b> Pacote com 5 unidades com capacidade de 100lt	PC	5			
25	<b>PAPEL TOALHA PARA SUPORTE EM BANHEIRO</b> Fardo com 1.000 unidades	FARD O	40			
26	<b>RODO COM ESTRUTURA DE MADEIRA</b> Tamanho 40 centímetros com borracha em EVA	UN	10			
27	<b>JARA DE VIDRO</b> Jara de vidro transparente com capacidade de 1,5 litros.	UN	03			
28	<b>COPOS DE VIDRO</b> Especificações: Copo de vidro transparente com capacidade de 300ml.	UN	20			
29	<b>FRIGIDEIRA.</b> Frigideira redonda de alumínio antiaderente n° 16	UN	1			
30	<b>COPO DE ALUMINIO:</b> Copo de alumínio antiaderente, com capacidade de 2 litros.	UN	1			
31	<b>XÍCARAS PARA CAFÉ:</b> Xícaras para café em vidro transparente.	UN	20			
32	<b>VASILHA DE PLASTICO;</b> Vasilha retangular capacidade de 6 litro com travas na tampa.	UN	02			



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

33	<b>GARRAFA TERMICA;</b> Garrafa térmica para café com capacidade de 1l (sistema de pressão na tampa para retirada do líquido).	UN	2			
34	<b>FILTRO PARA CAFÉ</b> Embalagem com 30 unidades tipo (melita 103) Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses)	UN	45			
35	<b>COPO DESCARTÁVEIS:</b> Copo descartáveis com capacidade de 50ml (pacote com 100 unidades).	UN	20			
36	<b>COPOS DESCARTÁVEIS;</b> Copo transparente capacidade de 200ml pacote com 100 unidades.	PC	60			
37	<b>MANGUEIRA DE JARDINAGEM;</b> Mangueira de jardinagem flexível com 30 metros de comprimento.	UN	01			
38	<b>PANO DE COPA;</b> Pano atalhado cor branco medindo 41x64, 95% algodão.	UN	10			
39	<b>MANTEIGA DE LEITE;</b> Manteiga de leite com sal pote de 500gr tipo (Coopatos).	UN	10			



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

40	<b>AÇÚCAR</b> Açúcar branco. Acondicionado em pacote com peso líquido de 5 quilo. Prazo de validade a vencer em período mínimo de 06 (seis) meses. Referência: Cristal	KG	24			
41	<b>CAFÉ TORRADO E MOIDO;</b> Café moído em embalagem de 500 gramas (tipo Itaú).	PC	90			
42	<b>POLVILHO DOCE</b> polvilho doce, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedencia, informações nutricionais, lote e data de validade. pct de 500 gramas.	KG	12			
43	<b>OVOS</b> ovos vermelhos e grandes - de galinha, sadios, livres de rachaduras e sujidades	DUZIA	12			
44	<b>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</b> farinha trigo especial, sem fermento ,pct 1kg <b>Referencia; Vilma</b>	KG	12			
45	<b>FERMENTO QUÍMICO.</b> Fermento químico em pó 100 gramas Referencia Po Royal.	UN	10			
46	<b>ÓLEO DE SOJA</b> óleo de soja 900 ml	UN	12			
47	<b>FUBÁ DE MILHO</b> Fubá de milho pacote de 1kg	UN	08			



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG  
[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

48	<b>MILHARINA.</b> Embalagem de 500 gramas tipo (sinha)	UN	08			
48	<b>BISCOITO CREAM CRAKER</b> Pacote de biscoito água e sal de 400 gramas Referencia; Cream cracler	UN	20			
49	<b>BISCOITO DE DOCE MAISENA</b> Biscoito de doce pacote de 500 gramas	UN	40			
50	<b>ÁGUA MINERAL</b> - Garrafão de 20 litros	UN	85			
<b>VALOR TOTAL ---&gt;</b>						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Local/Data:

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)